



EMENDA À LOA Nº 05, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

MODALIDADE: EMENDA IMPOSITIVA

DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MATUREIA-PB, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E O ART. 166 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. - 1º** - Adiciona ao QDD do Gabinete do Prefeito, do Projeto de Lei Orçamentária de 2024, que trata da LOA, para o exercício de 2025, a seguinte

**Art. - 2º** - Fica estabelecido que a presente emenda aditiva impositiva destina recursos ao aprimoramento da infraestrutura e à saúde do Município de Matureia – PB, conforme a seguinte distribuição:

I – 14% dos recursos destinados à aquisição de Equipamentos e Infraestrutura para a Educação Infantil:

- a) Aquisição de um playground para a Creche do Município, no valor de R\$ 3.886,44.

II – 86% dos recursos destinados à Saúde:

- a) Contratação de especialidades médicas, no valor de R\$ 6.700,00.
- b) Contratação de exames de Ultrassonografias em geral, no valor de R\$ 7.186,44.
- c) Aquisição de uma cadeira odontológica para o consultório do Sítio São João, no valor de R\$ 10.000,00.

**Art. - 3º** - O valor total da emenda impositiva é de R\$ 27.772,89, correspondente a 0,8% da receita líquida corrente do município.

**Art. - 4º** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

**Art. - 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com execução para o ano de 2025.

*[Signature]*  
**Joacil Tenório do Nascimento**  
Vereador



APROVADO Em: 14/11/24  
Presidente Joacil Tenório do Nascimento  
1º Secretário Robson A. Lima  
2º Secretário \_\_\_\_\_

ANEXO I

EMENDA À LOA Nº 05, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

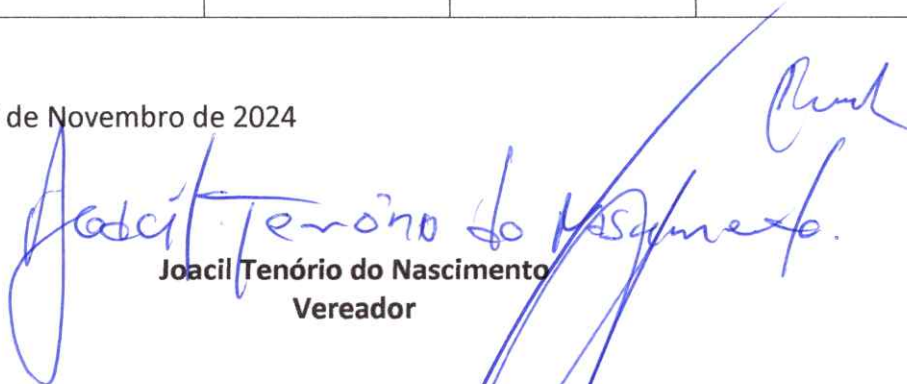
SAÚDE

AÇÃO/OBJETO	FONTE DE RECURSO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	VALOR TOTAL
Contratação de especialidades médicas	02.040(recursos próprios)	Custeio	R\$ 6.700,00
Contratação de exames de Ultrassonografias em geral	02.040(recursos próprios)	Custeio	R\$ 7.186,44
Cadeira Odontológica para o Consultório do Sítio São João	02.040(recursos próprios)	Investimento	R\$ 10.000,00

EDUCAÇÃO

AÇÃO/OBJETO	FONTE DE RECURSO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	VALOR TOTAL
Aquisição de um playground para a Creche do Município	02.030(recursos próprios)	Investimento	R\$ 3.886,44

Matureia-PB, 05 de Novembro de 2024

  
Joacil Tenório do Nascimento  
Vereador



**EMENDA À LOA Nº 05, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**

A presente Emenda Impositiva visa direcionar recursos de maneira estratégica para atender a demandas específicas e urgentes nas áreas de educação e saúde do Município de Matureia-PB, setores fundamentais para a promoção do bem-estar e desenvolvimento da população.

**Investimento em Educação Infantil:** Com 14% dos recursos destinados à educação infantil, a aquisição de um playground para a creche municipal responde ao compromisso com a criação de ambientes educativos mais completos e acolhedores. O playground será um importante recurso para o desenvolvimento integral das crianças, proporcionando um espaço seguro para a prática de atividades lúdicas que estimulam o aprendizado, a interação social e o desenvolvimento motor. Investir em infraestrutura infantil é garantir que a primeira infância receba a atenção e o cuidado necessários para um crescimento saudável e equilibrado.

**Fortalecimento da Saúde Municipal:** Os demais 86% dos recursos destinam-se à saúde, área que se destaca entre as principais necessidades do município. O reforço orçamentário permitirá a contratação de especialidades médicas e exames de ultrassonografia, ampliando o atendimento e reduzindo a espera por esses serviços. Com a execução desta emenda, pretende-se que a população de Matureia tenha acesso a diagnósticos e tratamentos essenciais de forma mais rápida e próxima, evitando o transtorno de deslocamento para outros municípios. Além disso, a aquisição de uma cadeira odontológica para o consultório do Sítio São João beneficiará diretamente os moradores da zona rural, facilitando o acesso ao atendimento odontológico, muitas vezes limitado em áreas mais distantes do centro urbano. Com isso, esta emenda busca não apenas ampliar a cobertura dos serviços de saúde, mas também proporcionar atendimento contínuo e preventivo para a saúde bucal.

**Justificativa do Impacto Orçamentário:** Com o valor total da emenda fixado em R\$ 27.772,89, que representa 0,8% da receita líquida corrente do município, este investimento foi pensado para maximizar o impacto positivo nas áreas priorizadas sem comprometer o equilíbrio orçamentário. A divisão dos recursos é projetada para atender necessidades reais e proporcionar melhorias perceptíveis e duradouras, em conformidade com as diretrizes da Lei Orgânica Municipal e do Art. 166 da Constituição Federal.

Dessa forma, a emenda cumpre seu papel de fortalecer os serviços públicos essenciais de Matureia, visando atender com qualidade a população, valorizar os recursos destinados e reafirmar o compromisso do legislativo com as áreas de maior impacto social.

Joacil Tenório do Nascimento  
Joacil Tenório do Nascimento

Vereador